Conselho Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução Nº 015/2025

Dispõe sobre a aprovação de projeto considerado apto a participar da Etapa Final do

Edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Federal nº

8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 553 de 09 de abril

de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e

demais normas pertinentes, e em conformidade com o Edital FIA 2025,

CONSIDERANDO a análise técnica e documental realizada pelo Colegiado do CMDCA,

bem como os critérios estabelecidos no referido edital;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Colegiado do CMDCA quanto à

conformidade e mérito do projeto apresentado pela Associação dos Moradores do

Tabuleiro;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA na reunião ordinária realizada no

dia 09 de julho de 2025;

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar o projeto intitulado Esporte, Cultura e Educação a Caminho da

Cidadania, de autoria da entidade Associação dos Moradores do Tabuleiro, considerando-

o apto a participar da Etapa Final do Edital FIA 2025, conforme critérios estabelecidos

no referido edital.

Art. 2º Designar o(a) conselheiro(a) Maria Carolyne Silva Costa, representante titular da

Secretaria de Assistência Social do segmento governamental, como responsável pelo

acompanhamento e monitoramento da execução do projeto, caso este seja contemplado

com recursos do FIA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada

nos meios oficiais do CMDCA e arquivada junto à documentação do Edital FIA 2025.



Jaguaruana - CE, 09 de julho de 2025.

Maria Carolyne Silva Costa
Presidente do CMDCA